

IS Working Papers

3.ª Série, N.º 75

Censura moral e música na ditadura militar no Brasil: o regime contra a transgressão da família e dos bons costumes

Ivan Luís Lima Cavalcanti

Porto, dezembro de 2018

Censura moral e música na ditadura militar no Brasil: o regime contra a transgressão da família e dos bons costumes

Ivan Luís Lima Cavalcanti

Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal

E- mail: ivangibb@hotmail.com

Submetido para avaliação: outubro 2018/Aprovado para publicação: dezembro de 2018

Resumo

Durante os anos de 1970, vários segmentos do meio artístico, senão todos, foram alvos de censura realizada pela ditadura militar no Brasil. No meio musical, essa inspeção na produção por parte dos militares atuou rigidamente ao ponto de proibir lançamentos de músicas, trechos e às vezes até discos completos. A censura política foi bastante utilizada nas canções engajadas, mas atentamos para a recusa dos “donos do poder” às músicas de um movimento denominado cafona (em Portugal essa música designa-se “Pimba”), que sofreu bastante negativa quanto à sua produção e distribuição pelos censores. A essas músicas e seus respectivos compositores e intérpretes recaía a acusação de incitarem ações imorais em suas canções, aludirem a atos levianos, perversos, que transgrediam os bons costumes e a moral da família, além da tradicional ordem da pátria. Essa censura atuava com repressão a amplos assuntos sociais que passavam desde a religião, crenças populares até um simples namoro em local público ou roupas menos compostas usadas pelas “pessoas comuns”. A discussão deste artigo assenta na análise de algumas dessas canções e entender como funcionaram os mecanismos de coerção e censura militar (portanto, da censura moral) em torno desses artistas e dessas canções, analisando os temas, expressões mais censuradas e seus motivos, e ao mesmo tempo observar que esses tiveram uma grande aceitabilidade do público brasileiro e foram as mais tocadas nas rádios de todo o Brasil.

Palavras-chave: música, história, censura, ditadura.

Abstract

During the 1970s, several segments of the artistic milieu, otherwise all, were targets of censorship by the military dictatorship in Brazil. In the musical environment, this inspection in the production by the military acted rigidly to the point of prohibiting the release of songs, excerpts and sometimes even complete albums. Political censorship was

widely used in the engaged songs, but we considered the refusal of 'owners of power' to the songs of a movement called "cafona" (in Portugal this song is named "Pimba"), which suffered negatively the effects in terms of production and distribution. To these songs and their respective composers and interpreters was the charge of inciting immoral actions in their songs, alluding to rash, perverse acts that transgressed the good customs and morals of the family and also the traditional order of the fatherland. This censorship operated with repression of broad social issues ranging from religion, popular beliefs to a simple courtship in a public place, or less composed clothing worn by "ordinary people". This article's discussion is to analyze some of these songs and to understand how the mechanisms of coercion and military censorship (and of moral censorship) worked around these artists and songs, analyzing the themes, most censored expressions and their motivations, and at the same time to observe that those productions had a great acceptability of the Brazilian public, being the most executed in the radios of all Brazil by the time.

Keywords: Music, history, censorship, dictatorship.

Introdução

Cinquenta anos depois do golpe militar que instituiu no Brasil uma longa ditadura militar e da instituição das inúmeras teias de censura na sociedade, os brasileiros ainda tem bastante a investigar sobre uma das ditaduras mais violentas implantadas num país do Sul. A partir de 1964 a grande maioria dos mecanismos sociais e as diversões públicas sofreram influência direta dos generais e soldados nacionais. Jornais, Revistas e outros veículos de informação foram constantemente censurados (a não ser que fossem favoráveis ao regime implementado pelos oficiais e mesmo assim passaram pela censura) já desde 1964 e não apenas a partir da implementação do AI-5 em dezembro de 1968¹. Essa maneira de tolher não teve tanto a preocupação de se desfazer dos manuscritos oposicionistas ou de mandar incinerar jornais como fez o personagem Winston Smith, no famoso romance de George Orwell². A forma prévia de censura prevalecia na ameaça do 'terror' e de forma prática nos ambientes em que se fazia material textual, artístico (em vários jornais, revistas e nas gravadoras eram colocados censores que liam o material produzido antes desse ser liberado publicamente).

Vários autores hoje concordam que o golpe de 1964 não foi apenas uma pretensão e base apenas militar. Bastante foi a participação da sociedade civil no golpe e principalmente na manutenção do regime autoritário, através da participação de grupos econômicos e do auxílio com a censura. É importante ressaltarmos a participação civil na atuação da censura do país através de cartas destinadas ao DOI-CODI, aos ministérios e a demais serviços de informação. O conteúdo dessas cartas estava muitas vezes relacionado com denúncias de pessoas que se sentiam 'moralmente' atingidas por transgressões morais que viam em letras de canções, imagens de TV, caricaturas e diversões públicas. Notamos que essa parte da sociedade participava mesmo indiretamente das ações de censura moral.³

¹ O Ato Institucional Número Cinco (AI-5) foi o quinto de dezessete grandes decretos emitidos pela ditadura militar nos anos que se seguiram ao golpe de estado de 1964 no Brasil. Os atos institucionais foram a maior forma de legislação durante o regime militar, dado que, em nome do "Comando Supremo da Revolução" (liderança do regime), derrubaram até a Constituição da Nação, e foram aplicadas sem a possibilidade de revisão judicial. O AI-5, o mais duro de todos os Atos Institucionais, foi emitido pelo presidente Artur da Costa e Silva em 13 de dezembro de 1968. Isso resultou na perda de mandatos de parlamentares contrários aos militares, intervenções ordenadas pelo presidente nos municípios e estados e também na suspensão de quaisquer garantias constitucionais que eventualmente resultaram na institucionalização da tortura, comumente usada como instrumento pelo Estado.

² Winston Smith é personagem do livro '1984' romance escrito por George Orwell criticando as ações de um estado ditatorial e a necessidade de controle da informação. Esse personagem era responsável por incinerar jornais e outros media que tivessem informações não interessantes para o governo.

³ Uma análise mais ampla dessas cartas em: *Prezada Censura: Cartas ao regime militar*. Disponível em http://www.ifcs.ufrj.br/~ppghis/pdf/fico_prezada_censura.pdf acessado em 27-03-2014

Se considerarmos que os três pilares da ditadura se constituíam de espionagem, polícia política e censura (Fico, 2012: 175), escolheremos então o terceiro pilar relacionado com as canções nacionais para aqui apresentar pequenas discussões sobre o mecanismo de censura na música, principalmente mantendo como foco a produção musical brasileira que julgamos densa, importante e reveladora.

A censura no Brasil

Antes propriamente de se argumentar sobre a censura ou sobre formas de repressão no país pós-1964 é necessário lembrar que aquela não foi inaugurada com este regime. As questões ligadas à censura no país foram amplamente existentes desde o início do período republicano (para não alongar o tempo até o império). Ainda no governo Floriano Peixoto era proibido manifestar-se em público contra o seu governo ou escrever sobre suas ações e decisões. Não à toa, o alagoano que ocupara o mais alto cargo político do Brasil naquele período era apelidado de “Marechal de Ferro”. Adiante, no governo de Getúlio Vargas (1930-1945) foram instaurados métodos de censura nos meios de comunicação como também nas ações e intervenções sociais. A censura nesse governo possuía como prioridade o elemento moral-político e para isso foi implantado o DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda). O governo seguinte, de Eurico Gaspar Dutra, manteria várias práticas adotadas por Vargas. Sobre isso nos apresenta um relevante comentário o professor Carlos Fico, no seu artigo intitulado *Prezada Censura*:

[...] censura prévia das diversões públicas sempre existiu, sendo inteiramente admitida pelo regime militar, que persistiu usando o formato instituído em 1946, apenas fazendo adaptações, como as que o Decreto-lei no 1.077 discriminava, isto é, o controle da TV (que não existia em 1946) e das revistas e livros que se multiplicavam na época abordando questões comportamentais (sexo, drogas etc.) e que, na ótica que vigorava, afrontavam os “bons costumes”. O Decreto-lei falava em “publicações”, mas isso não incluía a censura de temas estritamente políticos nos órgãos de imprensa (Fico, 2002: 257).

A preservação dos bons costumes e da moralidade eram requisitos exigidos em documentos, textos e divulgações de qualquer mensagem pública para que fossem liberados principalmente pelos vetos varguistas. Ao perceber isso, notamos que grande parcela da sociedade brasileira durante o século XX aderiu a princípios conservadores, muitas vezes herdados de ideias governistas, e implementou ao longo deste período no seu seio um modo particular de censura moral, independente de ações dos censores oficiais. Essa perspectiva segue as observações do sociólogo inglês Crane Brinton que, ao analisar fenômenos ditatoriais de direita e de esquerda, afirmou que a repressão política vem acompanhada da repressão moral (Araújo, 2014: 94).

Homossexualidade, promiscuidade, traição, prostitutas, embriaguez – todos esses termos durante o Brasil republicano acabaram sendo bastante censurados sob qualquer espectro por grande parte da população e dos governos. Tal condenação provém de

manutenções sociais conservadoras, de uma influência no discurso governista de ‘bons costumes’ e ‘moralidade’. O elemento religioso e principalmente católico foi fundamental para ajudar a cristalização desses preconceitos sobre qualquer desses temas.

A censura em 1964

Como citado nesse texto em sua parte introdutória, a censura estabelecida a partir do golpe de 64 ampliou-se a vários segmentos de comunicação e principalmente o que norteia a nossa proposta neste artigo - a música popular brasileira. Mas atentemos que ao falarmos de música e suas limitações de execução, cortes em melodias e vetos não nos deteremos naquelas canções e artistas que já foram destacadamente difundidos na imprensa e nas produções textuais sobre a MPB como cantores politizados que foram censurados e que resistiram ao regime, estabelecendo lindas metáforas e sendo referenciados como grandes nomes da nossa música por tais ações.

A censura moral estabelecida pelos censores militares durante a ditadura atingiu uma grande parcela dos cantores mais populares do Brasil: os cantores da chamada música ‘Cafona’ Romântica ou mais tardiamente a partir de meados dos anos de 1980 denominada “Brega”. Poucos são os estudos sobre esse grupo de cantores que, a partir de suas experiências quotidianas foram responsáveis por analisar aspectos das relações de sociabilidade através de letras/crônicas relacionadas às experiências culturais do país anos 70, e menos ainda sobre as incidências de censura na obra desses.

Essa vertente musical foi um grande fenómeno nas rádios, nas vendas de discos⁴ e nas realizações de shows (mesmo que em lugares pequenos) nos anos 70. O movimento musical⁵ conhecido como “Cafona” contou com a participação dos maiores vendedores de discos do país naquela década, como Paulo Sérgio, Fernando Mendes, Lindomar Castilho, Odair José, Waldick Soriano e muitos outros. As suas canções foram pertinentes crônicas sociais sobre o país justamente pelo facto dos autores dessas estarem inseridos no meio social de baixa renda (assim como grande parte de quem os ouvia) e de vários dilemas sociais. Observamos a relevância de discutir a censura num movimento que teve em seu ‘cerne’, cantores tão populares que venderam muito e foram bastante tocados nas rádios. A partir de nossa análise podemos perceber a presença maciça de denúncias sociais além de posicionamentos transgressores em relação aos padrões culturais vigentes à época, dando visibilidade às tensões e às contradições com

⁴<http://www.iaspmal.net/wp-content/uploads/2012/01/EduardoVicente.pdf> -Os dados do Nopem e o cenário da música brasileira de 1965 a 19991 (acesso em 26/03/2014)

⁵ Para saber mais sobre esse ‘movimento’ ver: Fauou, Rodrigo (2006). *História Sexual da MPB. A Evolução do amor e do sexo na canção brasileira*. Rio de Janeiro: Record.

o regime disciplinador. Argumentamos que a censura agiu sobre esse grupo de artistas visando a preservação dos ‘bons costumes e da moral cívica’.

Os cortes em letras de músicas, as proibições de temáticas e até vigilância nos shows, diferentemente do que se imagina acerca dos anos 70, atingiu não apenas cantores tradicionalmente lembrados como fiéis opositores ao regime e lembrados como cantores de música de protesto como Chico Buarque, Caetano Veloso e Gilberto Gil, mas também maciçamente os chamados cantores pejorativamente denominados “cafonas”. Essa afirmação nos parece pertinente principalmente após a disponibilidade dos documentos relacionados às músicas no Brasil do período militar no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Nessa documentação podemos encontrar vários processos de canções censuradas ao longo dos anos 70 e suas réplicas de defesa pelos autores aos censores. A partir do contato com vários processos de censura e vetos sobre essas canções escolhemos apresentar aqui duas das canções que foram censuradas devido a questões morais para nortear um pouco como se dava o corte ou proibições nessas canções, salientando as justificativas dos censores e as réplicas (muitas vezes) dos autores na tentativa de liberar suas músicas.

A seguir apresentaremos canções do cantor Odair José, um dos principais representantes desse movimento musical e que foram alvo da censura moral. Nessas canções esse autor nos apresenta problemas quotidianos que ainda não tinham sido escritos em formas de música, como por exemplo, numa canção ser narrada a ida de um homem a um prostíbulo numa noite e o facto dele se apaixonar por uma prostituta; a incitação a transgressão no casamento; a instituição da pílula anticoncepcional; o questionamento do matrimónio.

Com base nesses documentos resolvemos nesse pequeno espaço comentar, por exemplo, sobre as canções *Pare de tomar a pílula* e *Amantes* para exemplificar o que argumentamos acima.

Abaixo a letra da primeira canção que antes de ser lançada no disco *Odair 1973* foi submetida à censura e recusada:

Pare De Tomar A Pílula

*Já nem sei há quanto tempo/ Nossa vida é uma vida só/E nada mais
Nossos dias vão passando/E você sempre deixando/ Tudo pra depois
Todo dia a gente ama/ Mais você não quer deixar nascer/ O fruto desse amor
Não entende que é preciso/ Ter alguém em nossa vida/ Seja como for
Você diz que me adora/ Que tudo nessa vida sou eu/ Então eu quero ver você/
Esperando um filho meu/ Então eu quero ver você/ Esperando um filho meu
Pare de tomar a pílula/ Pare de tomar a pílula/ Pare de tomar a pílula/ Porque ela
não deixa o nosso filho nascer. (José, Odair. Odair José, 1973 – Polydor - Sp).*

Essa canção acabou tendo uma grande repercussão quando lançada devido a um fervoroso debate social que acontecia em torno do uso ou não da pílula anticoncepcional. Vários setores conservadores eram contra o uso e muito se falava sobre os danos que tal medicamento poderia trazer. Ao passo que o governo militar (nesse período estávamos sob o rígido governo Médici) lançara pouco antes uma campanha a favor do uso anticoncepcional como uma das estratégias do governo de controle do crescimento populacional, considerado desordenado e relacionado, especificamente, aos grupos sociais de baixa renda.

A campanha criada pela BEMFAM (Sociedade Civil de Bem-Estar da família no Brasil) orientava as mulheres de família de baixa renda e se empenhava na farta de distribuição dos chamados DIU (dispositivo Ultra-Interino) (Araújo, 2005: 64). Acerca dessas canções tivemos acesso a alguns documentos que mostram toda a relação de censura em torno da música. Os documentos apresentados abaixo da canção que discutimos mostram que a mesma foi censurada pelo motivo da 'ordem moral'.

Abaixo notamos o documento no qual o cantor faz a defesa de sua canção para que ela fosse liberada. Importante à ressalva de que o documento de proibição dessa música não consta nos arquivos em que pesquisamos. Nesses localizamos apenas parte do documento onde há um corte do. Segundo Araújo (2005), esta canção foi censurada meses antes do documento que apresenta a defesa do autor:

FIGURAS 1

Fonte Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

UMA VIDA 80

De.: Odair José
 Grav.: Odair José

JÁ NEM SEI A QUANTO TEMPO
 NOSSA VIDA É UMA VIDA 80
 E NADA MAIS...

NOSSOS DIAS VÃO PASSANDO
 E VOCE SEMPRE DEIXANDO
 TUDO PRÁ DEPOIS...

TODO DIA A GENTE ANA
 MAS VOCE NUNO QUER DEIXAR NASCER
 O FRUTO DESSE AMOR...

NÃO ENTENDE QUE É PRECISO
 TER ALGUM EM NOSSA VIDA
~~UMA VIDA 80~~ *Fonte*

VOCE DIZ QUE ME ADORA
 QUE TUDO NESSA VIDA SOU EU
 ENTÃO EU QUERO VER VOCE
 ESPERANDO UM FILHO MEU

PARE DE TOMAR A PÍLULA)
 PARE DE TOMAR A PÍLULA)
 PARE DE TOMAR A PÍLULA) BIS
 PORQUE)
 ELA NÃO DEIXA O NOSSO FILHO NASCER)

MI - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 DIVISÃO DE CENSURA DE
 DIVERSÕES PÚBLICAS
APROVO
 de _____ de 19__

phonogram
 COMANHIA BRASILEIRA DE DISCOS PHONOGRAM

REQUERENTE GERENTE DE ATIVIDADES PARALELAS Nº 027/13
 Rio de Janeiro, 11 de maio de 1973.

Ilmo. Sr.
 Chefe do
 Departamento de Censura de Diversões Públicas
 Polícia Federal
 Brasília

Senhor Chefe:

*Do Sr. Carlos,
 11/maio/73
 de 08/2/73*

A COMPANHIA BRASILEIRA DE DISCOS PHONOGRAM,
 inscrita no SCDP-GB sob o nº 001, por seu representante ao
 final assinado, vem, respeitosamente, requerer se digno V.
 Sê de, em grau de recurso, liberar para gravação o texto
 da obra lítero-musical "UMA VIDA 80", de autoria de Odair
 José (e não de Erasmo e Roberto Carlos, como equivocadamen
 te constou do pedido formulado na Guanabara). É o próprio
 autor, que também subscreve a presente, quem explica o sen
 tido do texto:

MI - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 DIVISÃO DE CENSURA DE
 DIVERSÕES PÚBLICAS
APROVO
 de _____ de 19__

→ "A letra refere-se a um casal, em
 que o marido quer filhos e a mu
 lher os evita. Parece-me perigosa
 mente enquadrada na moral vigente,
 inclusive a cristão, a aspiração
 à prole como realização final do"

phonogram
 COMANHIA BRASILEIRA DE DISCOS PHONOGRAM
 Nº 007113

RECEBIDO POR

matrimônio. Não sendo proibida a
 venda da pílula, e expressando o
 texto o desejo da constituição da
 família plena, parece-me excessiva
 a preocupação da autoridade local,
 nada havendo de imoral, no caso,
 muito ao contrário: a idéia geral
 exprime mesmo a política geral do
 país, cuja preocupação não é, de
 modo algum, a limitação da natali
 dade".

Confiando no deferimento do pleiteado a re
 querente aproveita o ensejo, Senhor Chefe, para renovar seus
 protestos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,
J. C. Miller Cheves
 J. C. Miller Cheves
 Gerente de Atividades Paralelas

Odair José de Araújo
 ODAIR JOSÉ

Fonte: Letras Musicais. Referência: PH.0.TXT.5893.

Ao analisar o documento acima, notamos que o autor Odair José argumenta usando um discurso moralista/religioso para tentar conseguir a liberação de sua canção. Omite (ou

realmente desconhecia) qualquer referência a campanha realizada pela BENFAM e observa que sua letra é a favor da moralidade, da constituição da família e naturalmente, do nascimento de criança, que consolidava o núcleo familiar.

Além disso notamos a partir da análise minuciosa do documento que os censores muitas vezes se atinham a expressões que isoladamente tinha caráter radical a exemplo de 'seja como for'. Tanto da ditadura implementada em 1937 sob chefia de Getúlio Vargas, quanto a implementada em 1964, existiam manuais de censura⁶ e orientações específicas para a atuação dos censores nas diversões públicas ou normais enviadas pelo governo aos jornais, gravadoras e editoras como explicitamos abaixo:

Manual distribuído no Rio de Janeiro⁷

1. Objetivos da censura:

- a) obter da imprensa falada, escrita e televisiva o total respeito à Revolução de Março de 1964, que é irreversível e visa a consolidação da democracia;*
- b) Evitar a divulgação de notícias tendenciosas, vagas ou falsas, que possam vir a trazer a intranquilidade ao povo em geral.*

2. Normas:

a) Não deverão ser divulgadas notícias que possam:

- propiciar o incitamento à luta de classes;*
- desmoralizar o governo e as instituições;*
- veicular críticas aos atos institucionais;*
- veicular críticas aos atos complementares;*
- comprometer no exterior a imagem ordeira e econômica do Brasil;*
- veicular declarações, opiniões ou citações de cassados ou porta-vozes;*
- tumultuar os setores comerciais, financeiros e de produção;*
- estabelecer a desarmonia entre as forças armadas e entre os poderes da República ou a opinião pública;*
- veicular notícias estudantis de natureza política;*
- veicular atividades subversivas, greves ou movimentos operários.*

4. Prescrições diversas:

- a) a infração das normas do n.º 3 implica a aplicação das sanções previstas em lei;*
- b) os espaços censurados deverão ser preenchidos de forma a não modificar a estrutura da publicação ou programa;*
- c) as presentes instruções entram em vigor no ato do recebimento, revogando-se as disposições em contrário.*

Ass: General de Brigada César Montagna de Souza⁸

⁶ A versão deste manual encontra-se em Kushnir, 2004: 108, a qual justifica a ausência do item n.º 3 devido ao facto de o original não conter este item.

⁷ Samways, D. T.. Censura à imprensa e a busca de legitimidade no regime militar, in Vestígios do passado: a História e suas fontes. IX Encontro Nacional de História - ANPUH- RS (disponível em https://eeh2008.anpuh-rs.org.br/resources/content/anais/1212349634_ARQUIVO_Censuraaimprensaeabuscadelegitimidadenoregimemilitar.pdf) <Acessado em 16/11/2018>

⁸ Idem

As ações do governo que justificavam esse envio de normas a serem seguidas, tinham por base a Lei de Imprensa, n.º. 5.250 de 09/02/1967, tendo no seu artigo 1.º. que

(...) é livre a manifestação do pensamento e a procura, o recebimento e a difusão de informações ou ideias, por qualquer meio e sem dependência de censura, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer.

Continua no parágrafo 2.º.:

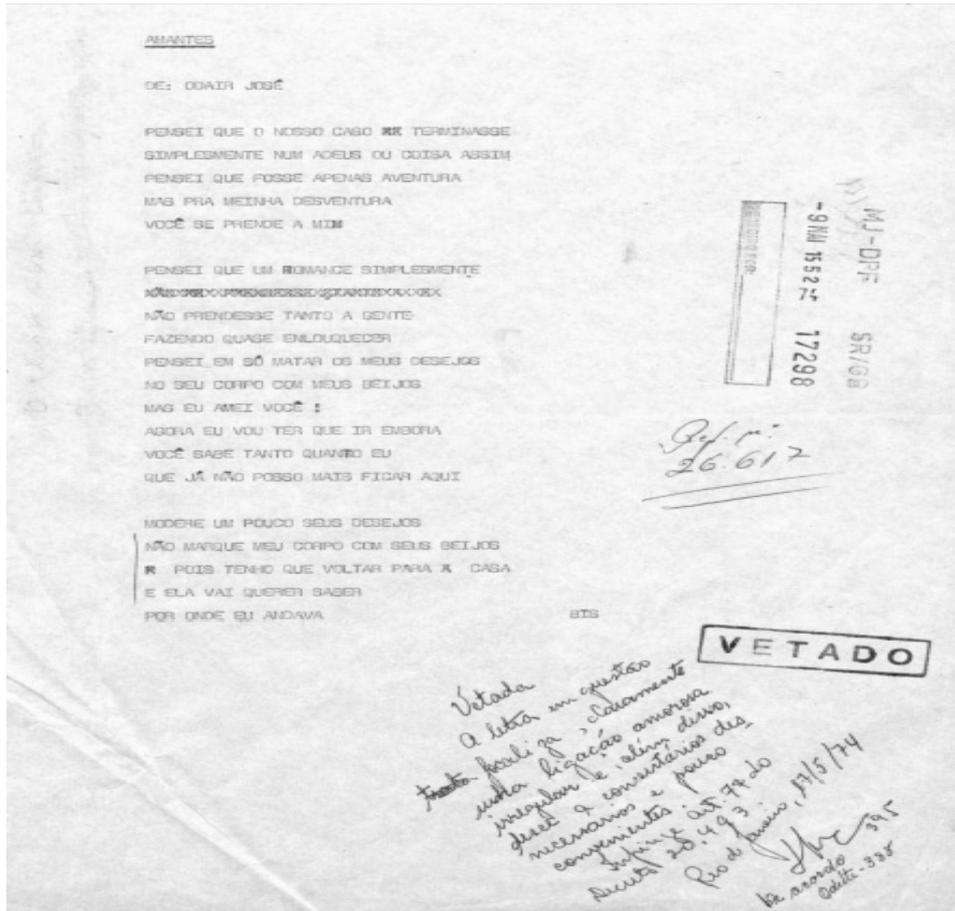
(...) o dispositivo nesse artigo não se aplica a espetáculos e diversões públicas, que ficarão sujeitas à censura, na forma da lei, nem na vigência do estado de sítio, quando o Governo poderá exercer a censura sobre os jornais ou periódicos e empresa⁹

Explicitando a presença do elemento moralista essencialmente relacionado à prática cristã na sociedade brasileira, a canção “*Amantes*” foi submetida à censura militar no ano de 1974 e foi por duas vezes proibida. A sua letra apresenta uma relação extraconjugal com uma amante. Na letra o autor se diz disposto a matar o desejo e amar a amante, mas que esta tenha cuidado para não deixar marcas em seu corpo para que sua esposa, ao chegar em casa, não desconfie da traição. Abaixo o documento oficial (com a letra) de veto assinado pelo censor no ano de criação da música:

⁹ Idem

FIGURA 2

Fonte Arquivo Nacional do Rio de Janeiro



Fonte: Letras Musicais. Referência: PH.0.TXT.5893

Transcrição do documento acima vetado:

*Pensei que o nosso caso terminasse/ simplesmente num adeus ou qualquer coisa assim/
Pensei que fosse apenas aventura/ mas pra minha desventura você se prende a mim
Pensei que um romance simplesmente/ não prendesse tanto a gente fazendo quase
enlouquecer
Pensei em só matar os meus desejos/ por seu corpo por seus beijos/ Mas eu amei você
Agora eu vou ter que ir embora / você sabe tanto quanto eu / que já não posso mais ficar
aqui
Modere um pouco seus desejos/ não marque meu corpo com seus beijos
Pois tenho que voltar pra casa/ e ela vai querer saber por onde eu andava
(JOSÉ, ODAIR. Odair José, 1974 – Polydor - Sp)*

No documento observamos a seguinte justificativa ao veto: “Ligação Amorosa Irregular e comentários pouco convenientes”. Essas argumentações dos censores evidenciam a censura ao que fosse moralmente condenável. O casamento como instituição é atribuído como algo que não pode ser arranhado. As ações estatais propõem uma ‘intervenção’

ainda que indireta nas relações dos casados. A relação de infidelidade era moralmente condenada e não poderia ser apresentada numa canção, pois estaria estimulando novos casos de adultério.

Socialmente, mesmo que não tivesse contente com a relação conjugal ou desejasse se divorciar, o homem teria dificuldades legais de se desvincular de sua esposa, afinal em fins de 1974, é bom lembrar que o divórcio no país não tinha sido legalmente instituído¹⁰ e que o elemento religioso (moralista) se fazia presente não apenas nas palavras escritas pelo censor, mas em ampla opinião pública.

Considerações finais

A partir dessa apresentação de argumentos e documentos acima chegamos a duas possibilidades pertinentes para a análise dos mecanismos de diversões censurados no país nos anos 1970: o primeiro é que a censura política explícita de combate ao governo não pode ser referenciada como única; a censura moral se fez presente no país de forma bastante enérgica durante o período militar e que esta censura apesar de não ser criação do governo instituído em 1964, ampliou-se em vários setores e assuntos populares fazendo com que muitas das angústias e críticas sociais trazidas principalmente realizadas pelos cantores ‘românticos’ (não necessariamente com explicitação política) tivessem de ser silenciadas.

Outra importante análise realizada e rapidamente apresentada neste trabalho é de que os cantores do movimento cafonca foram censurados muitas vezes. Odair José, Lindomar Castilho, Agnaldo Timóteo foram alvo dos vetos militares. Acreditamos que dentro das canções tolhidas pelos censores existiam várias denúncias, oposições, críticas e depoimentos avessos a manutenção do governo vigente. Não argumentamos que foram críticas diretas e exclusivamente aos militares ou a forma de governo do período, mas muitas vezes as condições históricas de uma classe trabalhadora, relações amorosas, a restrições impostas pela sociedade e pela religião, aquilo de que podemos entender como um processo de politização de longa duração.

Essas informações nos apontam para uma nova perspectiva sobre essa forma de censura durante o regime militar e também para os cantores que foram tão populares, censurados e continuam muitas vezes por preconceito ou desinteresse mercadológico de estudiosos, afastados daquilo que ajudaram a construir: a verdade musica popular no Brasil.

¹⁰ Para mais informações sobre o divórcio no país: Berquó, Elza. “Arranjos familiares no Brasil: uma visão demográfica”. In: Novais (Dir.) (1998). *História da Vida Privada no Brasil. Volume 4: Contrastes da Intimidade Contemporânea*. (Org. por Lilia Moritz Schwarcz). São Paulo: Companhia das Letras, pp. 411-438.

Referências Bibliográficas

Araújo, Paulo Cesar de (2005). *Eu não sou Cachorro, não: Música Popular Cafona e Ditadura Militar*. 5ª edição. Rio de Janeiro: Record.

Araújo, Paulo Cesar de (2014). O Amor e o poder: Sensação das classes populares, música cafona enfrentou a ditadura com críticas à desigualdade e ao moralismo. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, nº 100. pp. 92-95.

Arquivo Nacional. Base de dados: Letras Musicais. Referência: PH.0.TXT.5893.

Facina, Adriana (2011) (org.). *Vou fazer você gostar de mim: debates sobre a música brega*. Rio de Janeiro: Multifoco.

Fico, Carlos (2012). Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In Ferreira, Jorge, Delgado, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano: o Tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. 5ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. p. 171.

Fico, Carlos (2002). Prezada Censura: Cartas ao regime militar. In *Revista Topoi*, 5 (03). pp. 251-286.

Kushnir, Beatriz (2004). *Cães de Guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo.

Napolitano, Marcos (2004). Os Festivais da canção como eventos de oposição ao regime militar brasileiro. In Reis, Daniel Aarão, Ridenti, Marcelo, Sá Motta, Rodrigo Patto (Orgs.). *O Golpe e a ditadura Militar: 40 anos depois 1964-2004*. São Paulo: EDUSC. pp. 315-28.

Samways, Daniel Trevisan. Censura à imprensa e a busca de legitimidade no regime militar. In *Vestígios do passado: a História e suas fontes. IX Encontro Nacional de História - ANPUH- RS*. Disponível em https://eeh2008.anpuh-rs.org.br/resources/content/anais/1212349634_ARQUIVO_Censuraaimprensaeabuscadelegitimidadenoregimemilitar.pdf, acessado em 16/11/2018.

IS Working Papers

3.^a Série/3rd Series

Editora/Editor: Paula Guerra

Comissão Científica/ Scientific Committee: João Queirós, Maria Manuela Mendes, Sofia Cruz

Uma publicação seriada *online* do

Instituto de Sociologia da Universidade do Porto

Unidade de I&D 727 da Fundação para a Ciência e a Tecnologia

IS Working Papers are an online sequential publication of the

Institute of Sociology of the University of Porto

R&D Unit 727 of the Foundation for Science and Technology

Disponível em/Available on: http://isociologia.pt/publicacoes_workingpapers.aspx

ISSN: 1647-9424

IS Working Paper N.º 75

Título/Title

“Censura moral e música na ditadura militar no Brasil: o regime contra a transgressão da família e dos bons costumes”

Autor/Author

Ivan Luís Lima Cavalcanti

O autor, titular dos direitos desta obra, publica-a nos termos da licença Creative Commons

“Atribuição – Uso Não Comercial – Partilha” nos Mesmos Termos 2.5 Portugal

(cf. <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/2.5/pt/>).